

PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 03 (três) Operários (as), nos termos da Lei Municipal nº. 530/2002, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público 03 (três) operários (as), com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto na Lei Municipal nº 624/2003 e suas alterações e em especial a Lei Complementar nº 530/2002.

§ 1º. O prazo de contratação será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, de acordo com o inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal 530/2002.

§ 2º. Para fins de vencimento, o ocupante da função pública será enquadrado no quadro geral de pessoal, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento, Nível Básico, Faixa I, R\$ 405,99, previsto na Lei Municipal nº 1.223/2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação desse servidor serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 – SMOT e Órgãos Subordinados

05.01.04 – Administração

05.01.04.122 – Administração Geral

05.01.04.122.00002 – Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

05.01.04.122.00002.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/_____.
REGIME: URGÊNCIA.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Justificamos o presente P. Lei considerando A NECESSIDADE DA Contratação Temporária de três servidores públicos os quais irão atuar no cargo de Operário, haja vista que no ano de 2009 vários servidores ocupantes do cargo de operário solicitaram exoneração e, as pessoas aprovadas no concurso público municipal realizado em 2008, conforme Edital de Concurso nº 009/2008, em anexo, foram todas chamadas para assumir tais vagas, quando algumas assinaram a desistência de vaga, porém, ficando dessa forma a Secretaria Municipal de Obras com uma lacuna de pessoal para executar trabalhos braçais.

Considerando a complexidade e o custo para realização de um concurso público visando suprir a deficiência de pessoal nesta área e demais que existe falta de funcionários, a Administração Municipal ainda não realizou o mesmo, pois esta ação demanda certo tempo para que sejam executados todos os tramites legais, e desta forma a Secretaria de Obras estará com deficiência de servidores, vindo em prejuízo ao Município a não execução de alguns serviços considerados essenciais, especialmente na manutenção da Praça Pública Municipal e quanto a pintura dos meio-fio das calçadas e a limpeza das ruas e avenidas da cidade, com vista a realização do X - Festival Nacional da Cuca com Linguíça, no período de 14 a 18 de março do corrente ano.

Cabe ainda ressaltar, que a contratação emergencial de três operários, autorizada pela Lei nº 1.190/10, de 26 de janeiro de 2010, a qual materializou a contratação dos servidores João Arvani de Paula, Solange S. O. Narciso e Adelar Lischinski estarão encerrando nas datas de 26/01/11 e 23/02/11, respectivamente, fatores estes que norteia as justificativas primordiais para o Executivo Municipal venha solicitar novamente autorização para uma nova contratação emergencial de operários, objetivando assim a continuidade dos trabalhos acima elencados.

Assim sendo, espero poder contar com a aprovação unânime dessa Casa de Leis ao P. Lei em discussão, para que de uma forma justa e coerente, seja mais uma vez aprovada uma matéria que diz respeito á contratação de emergência, trilhando assim os caminhos que sejam o bom atendimento de nossa população.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 04 de janeiro de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
 REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA
 ANEXO DO EDITAL DE CONCURSO Nº009/2008

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Inscrição	OBJ	Result.	Class
SILVANE FINGER	25	91,75	91,75	
ANATECIA PALUDO	110	87,75	87,75	
LUCIMAR DE OLIVEIRA HALLMANN	51	86,50	86,50	
GRASIELE ARNORT SALVADOR	222	85,75	85,75	
ROJERIA MAIRES DAHM	247	83,50	83,50	
CLAUDIANE FERNANDA DA ROSA	16	83,50	83,50	
VERA FATIMA VIEIRA	245	80,00	80,00	
MARLI TERESINHA SCHROEDER	15	77,50	77,50	
CLAUDIA CRISTINA LANSINI	19	77,50	77,50	
LUCIELI ADRIANA COSTA BATISTA	148	73,00	73,00	
MARICELMA APARECIDA AUSTRIA DA COSTA	242	71,25	71,25	
ELISANDRA CARINA BAUMGRATZ	21	69,25	69,25	
MARCIA MAIRA KIRST	10	69,00	69,00	
LUIZA ELSA SCHNEIDER VOSNIAK	200	68,50	68,50	
AMÉLIA CRISTINA CORREA	224	67,50	67,50	
VANESSA DOS SANTOS	205	67,25	67,25	
MARLENE MARIA SCHU	36	67,25	67,25	
ILOINE STOFFEL ELLWANGER	87	57,75	57,75	

JARDINEIRO

Nome	Inscrição	OBJ	Result.	Class
MÁRIO AUGUSTO SCHROEDER	102	76,75	76,75	
LUIS VANDERLEI ORLING DE OLIVEIRA	98	73,75	73,75	
VERIDIANA DO AMARAL	135	73,75	73,75	
MAURI SCHUMANN	168	71,50	71,50	
MIRTES LUIZA SCHMIDT	248	57,25	57,25	
CLAUDIONIRO ALVES	246	55,00	55,00	

OPERÁRIO

Nome	Inscrição	OBJ	Result.	Class
MAICON SODRE DA SILVA	106	75,25	75,25	
MARCIANO LODI NOGUEIRA	151	75,25	75,25	
ERNO MARCOS MULLER	26	71,25	71,25	
LUIS NASCIMENTO	117	64,75	64,75	
JORGE VALDENIR HUNOFF ALVES	152	56,50	56,50	
MILTON ADELAR DA ROSA	93	54,75	54,75	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	OBJ	Result.	Class
CINTIA DE OLIVEIRA SCHU	153	83,75	83,75	
CARMEN MARIA KUNZLER	9	68,75	68,75	
IARA TERESINHA DAHM	66	65,75	65,75	
MARGARETE MARIA BACKES	194	63,25	63,25	
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	40	62,25	62,25	
ANÁ PAULA DA SILVA CARVALHO BAUMGARDT	150	60,75	60,75	
DEJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS	111	60,75	60,75	
PAULINE GEMEHR	157	60,25	60,25	
ELISANDRA ANTUNES DE MORAES	109	58,50	58,50	
BEATRICE MIREIA GEHRKE VAROTTO	149	57,00	57,00	1
NORMA FRANK SCHMITT	1	53,75	53,75	1
GILIANE DE PAULA	23	53,25	53,25	1
SILENE DREIFKE	239	52,50	52,50	1

②